



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL ELEITORAL 014/2026

REPRESENTAÇÕES/ DENÚNCIAS A CANDIDATURA
ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-MS, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025, torna pública a deliberação referente a representação eleitoral apresentada por meio do protocolo P2026/032306-8, em 19 de maio de 2026, em atendimento ao Art. 128, § 2º da citada Resolução.

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO

PRESIDENTE DO CREA E CONSELHEIRO FEDERAL

Nº PROCESSO/PROTOCOLO:	P2026/032306-8	DELIBERAÇÃO Nº
NOME DO(A) REPRESENTANTE:	Eng. Mecânico André Canuto de Moraes Lopes	042/2026
CANDIDATO(A) REPRESENTADO(A):	Eng. Agrônomo Hamilton Rondon Flandoli	
CANDIDATO(A) REPRESENTADO(A):	Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro de Sousa	

PRAZO PARA RECURSO

Nos termos do art. 129, inciso I e parágrafos, da Resolução nº 1.150/2025:

- Fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, contados da publicação deste edital, para apresentação de recurso sobre a respectiva Deliberação.

Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: **cerms@creams.org.br**, devendo conter a identificação do interessado, os fundamentos e documentação pertinente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As manifestações/recursos deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 26 de Maio de 2026.

Eng. Civ. Maristela Ishibashi Toko de Barros
Coordenadora da CER-MS





Documento assinado digitalmente por **MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, Coordenador**, em **26/05/2026**, às **17:43**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, II, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)